RESOLUÇÃO Nº 404 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA À VEREADORA

- **Art. 1º** Fica concedida licença a Vereadora ZILDA MARIA ZANDONÁ CASTOLDI, da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 17 de setembro de 2018.
- ${\bf Art.}\ {\bf 2^o}$ O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto Presidente do Legislativo

Ver^a. Zilda Maria Zandoná Castoldi Secretária